



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
01ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
ATOrd 0000353-03.2023.5.09.0020
AUTOR: JESIEL MENDOZA
RÉU: SANATORIO MARINGA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho desta Vara.

ROBERTO DONIZETTI ZACARIAS

DECISÃO

BEM PENHORADO: “05 (cinco) camas hospitalares motorizadas, marca Paramount Bed, modelo CA54380, com colchão hospitalar, com etiqueta de patrimônio n°s 977, 981, 984, 985 e 986, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cada uma.”

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação do ID a504a1c, realizada em data de 09 de janeiro de 2025.

DEPOSITÁRIO: MAURICIO PARISOTTO MENDONÇA

1. Determino o prosseguimento da execução mediante a realização de hasta pública, com a finalidade de expropriação do(s) bem(ns) constrito(s), observadas as diretrizes abaixo elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: a) artigo 888 e §§ da CLT; b) artigo 13 da Lei 5.584/70; c) no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 843 e 886 a 903 do CPC.

2. Para realização da hasta pública, nomeio o Leiloeiro Oficial, Sr. Jorge Vitório Espolador, já compromissado.

3. Designo a hasta pública para o dia 27/07/2026, a partir das 10h, a ser realizada DE FORMA ELETRÔNICA:

Ambiente virtual, no site www.jeleiloes.com.br